



"Educação como prática de Liberdade":
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9045 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: POLÍTICA DA/NA ENCRUZILHADA

Andréia Martins da Cunha - FAE - Faculdade de Educação da UFMG

Shirley Aparecida de Miranda - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: POLÍTICA DA/NA ENCRUZILHADA

Resumo:

Este trabalho traz reflexões acerca da educação escolar no bojo das disputas sociais pelo reconhecimento histórico e político das comunidades quilombolas. Tendo como referência as publicações da SEE/MG em seu portal de notícias e as legislações publicadas entre os anos de 2015 e 2019 referentes à modalidade na rede estadual de ensino de MG, este artigo procura discorrer sobre as narrativas políticas construídas em torno da proposição de uma modalidade dentro da educação básica e os dilemas acerca da relação: escola-território. Fazer o território presente na organização escolar ou territorializar a escola na dinâmica do território são questões que orientam o presente estudo. Entre as lógicas de reconhecimento e representação, a modalidade coloca em evidência os processos de invisibilização (Miranda, 2015) sob os quais as políticas públicas educacionais se organizam. Ainda, a constituição desta modalidade diz das lutas pelo direito a educação enquanto um direito estratégico para os processos de visibilização das comunidades quilombolas. No cruzo entre as lutas sociais e o sistema educacional brasileiro emerge uma modalidade interrogada pelo território quilombola.

Palavras-chaves: Educação Escolar Quilombola – Território – Políticas Educacionais - Encruzilhada

Este trabalho, que integra a pesquisa de doutorado em curso no Programa de Pós-Graduação em Educação da FAE/UFMG se dedica à reflexão acerca da modalidade Educação Escolar Quilombola e sua relação como os movimentos políticos de luta e resistência das comunidades negras no contexto brasileiro. A Resolução nº 8/2012 configura-se como um instrumento normativo de relevância significativa no campo das políticas educacionais, uma vez que inaugura uma discussão inviabilizada pelas lógicas coloniais (Miranda, 2012) que

orientam a estruturação do sistema educacional brasileiro. Ao instituir diretrizes específicas para a educação quilombola e regulamentar como modalidade o ensino em escolas no território quilombola ou que atendam estudantes das comunidades, a Resolução traz a exigência de uma organização pedagógica e curricular em diálogo com o território quilombola e, portanto, propõe a ênfase no que antes não era considerado, nomeado ou pronunciado pelas narrativas escolares.

A invisibilidade institucional sob a qual essas escolas estavam/estão submersas nos apontam alguns questionamentos sobre a materialidade do direito a educação na constituição dos sistemas de ensino. Considerando a promulgação das Diretrizes Nacionais para a educação quilombola somente em 2012 - quadro recente para no campo das políticas públicas educacionais - observamos um sistema brasileiro de educação que se organiza sob o apagamento das especificidades territoriais, culturais e sociais das comunidades quilombolas.

Não é possível localizar, até 2015, dentro da estruturação da educação básica de Minas Gerais, nenhum aparato normativo ou orientação pedagógica que conferisse o lugar da especificidade sobre a qual a educação quilombola se consagrou como uma modalidade. Mesmo figurando o texto das Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação do Campo de Minas Gerais, publicada em 2015, a educação quilombola viu-se reduzida em sua especificidade na medida em que foram desconsiderados os quilombos urbanos e outras formas de territorialidade na formulação oficial proposta pela Resolução SEE nº 2820, de 11 de dezembro de 2015 que instituiu essas diretrizes.

A audiência pública realizada em 12 de fevereiro de 2015 [1] com representantes de 14 Comunidades Quilombolas [2] pertencentes a 11 municípios mineiros [3] marcou o momento em que as especificidades das comunidades quilombolas passaram a figurar na agenda política de Minas Gerais. A audiência, enquanto uma expressão da existência afirmativa do Movimento Negro, trouxe demandas de diversas ordens, dentre elas, questões de infraestrutura, como serviços de saneamento básico e água potável, e também demandas referentes às escolas e à implementação das diretrizes da educação quilombola na rede estadual de Minas Gerais no que tange à incorporação de elementos da cultura, memória e identidades quilombola nos Projetos Políticos Pedagógicos e currículos das escolas estaduais quilombolas.

O Grupo de Trabalho da Educação Escolar Quilombola criado por meio da promulgação da Resolução SEE nº 2.796 de outubro de 2015, decorre desta audiência e marca o processo de proposição de normativas que visaram a organização da educação quilombola enquanto modalidade da educação básica no sistema de ensino mineiro dentro da gestão de 2015-2018.

Nesta mesma gestão foram publicadas a Resolução SEE nº 2945, de 18 de março de 2016 - que atentou para as especificidades do processo de escolha de servidores ao cargo de diretor e à função de vice-diretor para exercício em escolas estaduais quilombolas - a Resolução SEE nº3658, de 24 de novembro de 2017 - que instituiu as Diretrizes Estaduais para a Educação Escolar Quilombola em MG - a Resolução SEE Nº 3677/2018 - que orientava o processo de designação para escolas estaduais em territórios remanescentes de quilombo - e a Resolução SEE Nº3689/2018 - que criou a Comissão Permanente de Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais.

Estas legislações podem ser lidas a partir de uma perspectiva discursiva-teórica que reconhece o lugar dos movimentos sociais como os promotores de tensionamentos políticos capazes de incidir sobre a tessitura política. Além da condição de “provocações” (Ruas 1998), as demandas dos movimentos sociais, aqui expressas a partir da participação de

representantes da educação, associações culturais e de mulheres quilombolas, da federação quilombola e do movimento negro de Minas Gerais no grupo de trabalho da educação quilombola criado pela SEE/MG, demarcaram o exercício formativo destes movimentos que educam e reeducam a sociedade (Gomes, 2019) na medida em que problematizaram as estruturas organizativas da educação básica até então existente.

Somada a essas duas dimensões expressas na ação dos movimentos sociais – provocação e formação - tem-se o cenário político mineiro daquele período. A agenda política na ocasião estava favorável para o adensamento de normativas com enfoque nas diversidades e diferenças. Em consonância com a proposta de uma gestão integrada a um governo democrático popular, e encampado pela existência de uma secretária de estado com identidades de gênero e raça politicamente delimitadas, a Educação Escolar Quilombola em Minas Gerais encontrou à época uma *janela de oportunidades* (Capella, 2007) sob a qual passaram a ser cunhadas as políticas para a educação quilombola no âmbito das escolas estaduais de Minas Gerais.

Conforme observamos no levantamento feito no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Educação (<https://www2.educacao.mg.gov.br>) [4], entre a criação do grupo de trabalho para a educação do campo em 2011 e a criação do Grupo de Trabalho específico para a educação escolar quilombola em 2015 há um hiato no que se refere à chamadas/notícias sobre a modalidade educação escolar quilombola. Observa-se, entretanto, uma maior incidência de publicações sobre a educação quilombola já com a constituição da pasta da educação com uma equipe chefiada por uma gestora que se auto identifica como negra e que traz em sua trajetória pessoal, acadêmica e política um histórico de lutas sociais em torno da temática étnico-racial.

A presença provocativa e formativa dos movimentos sociais negro e quilombola evidenciaram a necessidade de políticas públicas pautadas pelas dimensões de reconhecimento das diferenças e especificidades que constituem e particularizam as identidades quilombolas. Evidenciaram também a existência de identidades convergentes pautadas nas relações raciais, territoriais e sócio-históricas, sendo estes aspectos centrais para a formulação de políticas educacionais afirmativas.

Ao se apresentarem como grupo específico, na ocasião da audiência pública de 2015, as/os representantes das comunidades quilombolas trouxeram a afirmação de suas especificidades – raciais, territoriais e sócio-históricas – em um movimento convergente. À essas especificidades, antes desconsideradas quando se tratando da Educação do Campo, recai a tônica que passa a conduzir os processos de uso das ferramentas burocráticas pré-existentes e a provocar a criação de novos canais de participação social na proposição e monitoramento de políticas específicas.

Em nosso entendimento a modalidade recém instituída encontra-se na confluência, no *crucio* (Rufino 2019) entre os processos de reconhecimento de identidades convergentes, as lutas de resistência das comunidades negras e a formulação de uma política educacional específica para o território quilombola. Reconhecimento e representação expressam dois pontos que se encontram na encruzilhada da qual emerge a ideia de uma modalidade quilombola de educação.

É no *crucio* das reivindicações, e dos desenhos institucionais propostos pelo Estado brasileiro para a educação que as invisibilidades, antes predominantes nos conteúdos curriculares, assim como os silêncios operantes nas dinâmicas didático-pedagógicas passam a cobrar-nos a visão e exigir-nos ouvidos em busca da justa seguridade do direito a educação.

Na *encruzilhada* na qual se situa a modalidade também emergem relações marcadas

por tensionamentos entre escola e território. Tensionamentos que questionam a organização político-pedagógica das instituições de ensino e que demandam da docência em seu trabalho pedagógico a constituição de novos repertórios de atuação profissional, ou, ao menos, questionam os repertórios constituídos na formação e prática docentes balizadas pelo chamando ensino regular.

O direito a educação na perspectiva das comunidades quilombolas pode ser lido, portanto, a partir da concepção bidimensional de justiça proposta por Fraser (2019) na qual dimensões materiais e simbólicas se imbricam da produção das desigualdades. A partir desta chave de leitura, entendemos que garantia ao direito a educação em território quilombola não se assenta somente na oferta do ensino (dimensão material) para estudantes quilombolas, mas, também na proposição de uma proposta pedagógica interligada aos aspectos culturais e históricos deste território (dimensão simbólica).

O território quilombola assume, portanto, uma centralidade estratégica *na e para* a concretização de uma política educacional tensionada por um movimento de transgressão. E a modalidade Educação Escolar Quilombola – localizada no cruzo entre as diversas formas de resistência e a consolidação de uma nova perspectiva de direito- é, em nosso entendimento um reflexo da dinâmica de ressignificação do conceito de quilombola e da própria identidade quilombola.

Ao ser interrogada pelo território quilombola a escola vê-se na encruzilhada entre o ensino regular – marcadamente organizado por premissas colonialista – e a modalidade com seu potencial alicerçado em outras racionalidades possíveis. Nesta encruzilhada encontram-se dilemas produzidos pelas narrativas inauguradas com a promulgação das normativas aqui em destaque. Como se conjuga a determinação “preferencialmente quilombolas”? Que entendimentos e desentendimentos são produzidos nas comunidades a partir das normativas? Que disputas estas legislações inauguram? Como essas disputas reposicionam a escola no território? Questões em aberto que a pesquisa em curso procura responder e que neste trabalho destacamos como balizadoras para a leitura acerca da modalidade.

Palavras-chaves: Educação Escolar Quilombola – Território – Políticas Educacionais - Encruzilhada

Referências

CAPELLA, Ana Cláudia. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 81-122.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Quilombo, território e geografia. **Agrária (São Paulo. Online)**, n. 3, p. 156-171, 2005.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

HAESBAERT, Rogério. **Território e multiterritorialidade: um debate**. Revista GEOgraphia, v. 9, n. 17, p. 29-46, abr. 2007.

JUNIOR, Luiz Rufino Rodrigues. **Pedagogia das encruzilhadas**. Periferia, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2018

MINAS GERAIS. **Resolução SEE nº 2.796 de 15 de outubro de 2015**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Resolução SEE nº 2945, de 18 de março de 2016. **Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**.

MINAS GERAIS. **Resolução SEE Nº 3.658 de 24 de novembro de 2017**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Resolução SEE nº 3677, de 05 de Janeiro de 2018. **Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**.

MINAS GERAIS. **Resolução SEE nº3689**, de 30 de janeiro de 2018. **Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**.

MIRANDA, Shirley Aparecida. Dilemas do reconhecimento: a escola quilombola “que vi de perto”. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 8, n. 18, p. 68-89, 2016.

[1] Esta audiência pública foi solicitada a partir da formação docente do curso de aperfeiçoamento – Kizomba ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG em 2014.

[2] Comunidades: Indaiá, Santo Isidoro, Mocó dos Pretos, Morrinhos, Porto dos Alves, Carrapatos, Poções, Vila Nova de Poções, Alegre, Mambuca, Teotônio/Malhadinha, Puris, Praia e Lapainha.

[3] Municípios: Antônio Dias, Berilo, Chapada do Norte, Bom Despacho, Francisco Sá, Janaúba, Januária, Jequitinhonha, Gameleiras, Manga e Matias Cardoso.

[4] Pesquisa realizada entre os meses de Janeiro e Agosto de 2020 por meio de buscas por palavra-chave: educação quilombola no site <https://www2.educacao.mg.gov.br>.